



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO Nº 131/2017

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO

foi aprovada

por unanimidade

Em 06 de 11 de 20 17

Edlino
Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado através de ofício o presente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Maviael Cavalcanti solicitando a criação via projeto de lei de um plano econômico de recuperação salarial a curto e médio prazo dos vencimentos de todas as categorias de funcionários públicos do município de Macaparana – PE, diante dos prejuízos e da grande defasagem acumulada nos últimos 12 (doze) anos.

JUSTIFICATIVAS

É público e notório do conhecimento de todos que os funcionários da Prefeitura Municipal de Macaparana, acumulam nos últimos 12 (doze) anos defasagens salariais sobre os seus respectivos vencimentos mensais superiores a 100% (cem por cento) do valor recebido.

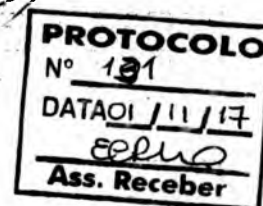
Tal situação prende-se ao fato da ausência de concessão do reajuste de maneira consecutiva todos os anos para todas as categorias de servidores públicos do município, nos mesmos percentuais concedidos pelo Governo Federal ao piso nacional em vigor.

É profundamente lamentável que o piso salarial do nosso município ainda seja de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), e que a grande maioria dos servidores da Prefeitura Municipal só consigam perceberem a sua remuneração garantida por lei mediante um complemento a título de abono no valor de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais). Enquanto isto, as outras categorias compostas por servidores que ganham acima de um salário mínimo por mês amargam ano após ano, a defasagem dos seus respectivos vencimentos, que completarão no final deste ano de 2017, 06 (seis) anos consecutivos sem reajuste algum.

Diante do exposto, e antes que, todos os servidores públicos do município independentemente do cargo ou da função que ocupem, sejam condenados a receberem por mês apenas e tão somente 01 (um) salário mínimo, se faz necessário em caráter de urgência, o Chefe do Poder Executivo Municipal via projeto de lei elaborar um plano econômico de recuperação salarial para todas as categorias, inclusive também, para que todos aqueles que ainda de forma humilhante trazem em seus respectivos contracheques um salário base de apenas R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), possam serem alcançados e assim tenham condições mais dignas de pleitearem a abertura de um crediário em qualquer rede de lojas ou instituição bancária, bem como a garantia da sua aposentadoria integral, entre outros benefícios.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2017.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador/PSDB



Avenida João Francisco, nº 110 Centro – Macaparana /PE CEP: 55865-000
Fone: (81) 3639-1291 www.macaparana.pe.leg.br